



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 659 Semana de 31 de outubro a 6 de novembro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.838, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.729.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CRÉDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO						
CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 0003	- 2005	01   00025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA	50.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006	- 2008	01   00048	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	235.940,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002	- 2333	02   00091	FUNDEB 60%	950.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 305 0005	- 2332	05   00185	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	1.500,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002	- 2333	05   00681	FUNDEB 60%	130.721,98
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002	- 2333	05   00682	FUNDEB 60%	48.349,22
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005	- 2026	05   00683	ATENCAO BASICA	259.000,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12 366 0002	- 2018	05   00684	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	27.907,20
02.08.07	3.3.90.00.00	12 366 0002	- 2018	05   00685	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	25.581,60
TOTAL						1.729.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002	- 2334	02   00092	FUNDEB 40%	950.000,00
TOTAL						950.000,00

II – Anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 546.440,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2004	01   00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	156.540,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28 843 0006	- 2054	01   00049	DIVIDA PUBLICA	129.400,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0005	- 2332	05   00177	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	259.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0005	- 2332	05   00176	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	1.500,00
TOTAL						546.440,00

III - Recurso proveniente de excesso de arrecadação: repasse federal para a Educação – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, no valor de R\$ 232.560,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 24 de outubro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 6.839, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO					
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01   00639	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO					
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01   00197	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 29 de outubro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 6.840, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO					
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.02.01	4.4.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01   00018	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01   00048	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	49.500,00
02.07.01	4.4.90.00.00	03 122 0010 - 2008	01   00064	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	10.000,00
02.13.04	3.3.90.00.00	10 303 0005 - 2332	01   00216	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	30.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005 - 2051	05   00333	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01   00531	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.600,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 244 0005 - 2051	05   00560	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	92.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	05   00686	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	5.900,00
TOTAL					230.000,00



Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu										
02 DECRETO										
CLASSIFICACAO										
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		ESPECIFICACAO DA Acao				VALOR LANÇADO	
ANULACAO DE DOTACOES										
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006	- 2004	01	00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				74.500,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2014	01	00087	SISTEMA INTEGRAL DE ENSINO				12.600,00
02.13.03	3.3.90.00.00	10 302 0005	- 2332	01	00210	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE				30.000,00
02.26.01	3.1.90.00.00	08 243 0005	- 2051	05	00297	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				15.000,00
02.26.01	3.1.90.00.00	08 244 0005	- 2051	05	00556	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				78.000,00
02.26.01	3.1.90.00.00	08 244 0005	- 2051	05	00558	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				14.000,00
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002	- 1029	05	00666	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				5.900,00
TOTAL									230.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 29 de outubro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Termo Aditivo ao Convênio.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio.

Nº do Instrumento: 8939.

Conveniado: União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CNPJ/MF: 05.526.783/0001-65.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 776577/2012/SNAS/MDS até 29 de outubro de 2015, que consiste na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 29 de outubro de 2015.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2014.

Município de Jahu,  
em 28 de outubro de 2014.

Carlos Augusto Peres,  
Secretário de Governo.

Nº 2.778, de 28/10/2014 – Concede Licença, para os dias 20, 21 e 22/10/2014, a Tatiana Lorde de Araujo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.779, de 28/10/2014 – Concede Licença, para o dia 21/10/2014, a Marcia Maki Kitamura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.780, de 28/10/2014 – Concede Licença, para o dia 21/10/2014, a Silmara Soares Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.781, de 28/10/2014 – Concede Licença, para os dias 21, 22 e 23/10/2014, a Thais Salles Ferrazoli Guerino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.782, de 28/10/2014 – Concede Licença, para os dias 21, 22 e 23/10/2014, a Renata Aparecida Marcos Crivelari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.783, de 28/10/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adão Aparecido Galvão, referente ao período de 02/08/2009 a 01/08/2014.

Nº 2.784, de 28/10/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fátima da Conceição Oliveira Lopes, referente ao período de 07/07/2009 a 06/07/2014.

Nº 2.785, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joana Eliana Ribeiro Pinto, a partir de 03/10/2014.

Nº 2.786, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria do Carmo da Silva, a partir de 13/10/2014.

Nº 2.787, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Regina de Mello, a partir de 17/10/2014.

Nº 2.788, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wilson Alexandre da Silva, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.789, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a William Fernando Boletti, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.790, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valéria Cristina Zanato Migliorini, a partir de 20/10/2014.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.776, de 28/10/2014 – Concede Licença, para o dia 16/10/2014, a Marlene de Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.777, de 28/10/2014 – Concede Licença, para o dia 20/10/2014, a Patricia Regina de Oliveira Aires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.791, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sônia Regina Correia Brancaglião, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.792, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Bernadete Moretto, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.793, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Lygia Maria Penteado Negraes Soares, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.794, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Rodrigues da Silva, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.795, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Aparecida de Oliveira Leite Corpacci, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.796, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Spirandelli, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.797, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Margaret de Almeida Campos, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.798, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Farinelli Campos (PEB I – 1º Cargo), a partir de 20/10/2014.

Nº 2.799, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Farinelli Campos (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 21/10/2014.

Nº 2.800, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Adriana Paris Bortotto, a partir de 21/10/2014.

Nº 2.801, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Carlos Martimiano, a partir de 22/10/2014.

Nº 2.802, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Afonso Caramano, a partir de 23/10/2014.

Nº 2.803, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzana Aparecida Costa Melotti, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.804, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Ricardo Batista, a partir de 24/10/2014.

Nº 2.805, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcio Donisete Kil, a partir de 28/10/2014.

Nº 2.806, de 28/10/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriane Laís Zuliani, a partir de 28/10/2014.

Nº 2.807 de 28/10/2014 – Concede Evolução Funcional a Marcia Regina Calciolari, da referência 019C para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando os artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 219/2003.

Nº 2.808, de 28/10/2014 – Nomeia Gustavo Damiano Traversa para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 01/10/2014.

Nº 2.809, de 28/10/2014 – Nomeia Katia Cristina de Souza para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 01/10/2014.

Nº 2.810, de 28/10/2014 – Nomeia Ione de Jesus Santos para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 14/10/2014.

Nº 2.811, de 28/10/2014 – Nomeia Flavia Pereira Aniceto de Souza para exercer o cargo de Enfermeiro do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 13/10/2014.

Nº 2.812, de 28/10/2014 – Nomeia Zilanda Pereira Souza para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 20/10/2014.

Nº 2.813, de 28/10/2014 – Nomeia Bruno Boaretti Nogueira para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 21/10/2014.

Nº 2.814, de 28/10/2014 – Nomeia Jose Augusto Burillo para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, de provimento efetivo, a partir de 22/10/2014.

Nº 2.815, de 28/10/2014 – Nomeia Alessandra da Silva Alonso para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, de provimento efetivo, a partir de 23/10/2014. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo Municipal de Professor de Educação Básica II.

Nº 2.816, de 28/10/2014 – Designa Carlos Augusto Peres, Luiz Fernando Galvão Pinho, Daniel Roberto Batochio Pavan, Iberê Portes Ferrari e Eliana Aparecida Contarini, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município I.

Nº 2.817, de 28/10/2014 – Designa Larissa Vendramini, Oswaldo Paschoal Brizzi e Thiago Segolim Barrientos, para comporem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar. Designa, ainda, Geise Keli Frari dos Santos, para secretariar a referida comissão e Thiago Alves Perez como Defensor Dativo, nas ocasiões em que for necessário.

Nº 2.818, de 28/10/2014 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Madalena Fiala, conforme consta dos autos do processo nº 968-PG/2014.

Nº 2.819, de 28/10/2014 – Demite Sergio Aparecido Gomes, a partir de 29/10/2014, do emprego público de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo.

Nº 2.820, de 28/10/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2390-PG/2014.

Jahu, 29 de outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

##### Liberação de recursos:

Termo de Compromisso nº. 0351023-84/2011/MCidades/CAIXA  
Ministério das Cidades  
Ag: 0315.006.000025-8  
Valor R\$ 2.402.728,63

Luís Vicente Federici  
Secretário de Economia e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Prefeitura Municipal de Jauú**  
**Demonstrativo de Aplicação no Ensino**

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)  
 Período: Janeiro a Setembro/2014

**RECEITA DE IMPOSTOS**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	55.180.200,26	44.613.449,78	46.386.469,44	35.269.292,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.448.929,91	28.776.194,58		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	85.916.747,58	67.687.526,13		
<b>TOTAL</b>	<b>185.545.877,75</b>	<b>141.077.170,49</b>		
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.801.207,48	19.298.406,17		
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>162.744.670,27</b>	<b>121.778.764,32</b>		

**RECEITA DE IMPOSTOS**

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

TOTAL (25%)

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>54.117.019,84</b>	<b>29,16</b>	<b>41.385.782,89</b>	<b>29,33</b>	<b>34.381.520,09</b>	<b>24,37</b>	<b>32.494.433,35</b>	<b>23,03</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.983.160,13	5,91	7.992.498,65	5,66	5.851.356,53	4,14	5.142.294,92	3,64
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.376.769,51	8,82	14.094.878,07	9,99	9.231.757,39	6,54	8.053.732,26	5,70
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.757.090,20	14,42	19.298.406,17	13,67	19.298.406,17	13,67	19.298.406,17	13,67

**DESPESAS TOTAIS**

**DEDUÇÕES**

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS LÍQUIDAS**

<b>TOTAL</b>	<b>41.385.782,89</b>	<b>29,33</b>	<b>34.381.520,09</b>	<b>24,37</b>	<b>32.494.433,35</b>	<b>23,03</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.992.498,65	5,66	5.851.356,53	4,14	5.142.294,92	3,64
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.094.878,07	9,99	9.231.757,39	6,54	8.053.732,26	5,70
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.298.406,17	13,67	19.298.406,17	13,67	19.298.406,17	13,67

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
 Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
 Contador  
 15P131453/0-8

DALTRIA MARIA DE C. P. TUMOLO  
 Secretária da Educação  
 671.248.288-72



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EDITAL Nº 003 / 2014****PMCMV – Residencial Frei Galvão**

Pelo presente edital, o Município de Jahu, por meio da Secretaria de Habitação, TORNA PÚBLICO os DESISTENTES e EXCLUÍDOS do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Fica decretado através deste, a EXCLUSÃO (relação A), DESISTENTES (relação B) e a CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE (relação C), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

RELAÇÃO A - EXCLUSÃO					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
51	GERAL	EDNELSON ULLRICH	39.032.363-9		

RELAÇÃO B - DESISTENTE					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
19	SUP. IDOSO	ISAURA EGEA RABAQUIM	20.804.898-4		

RELAÇÃO C - SUPLENTE					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
20	SUP. IDOSO	JOSE CAMPANHÃ	3.039.089-8		

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Rua Tenente Lopes nº 757, no período de 13/11/2014 à 19/11/2014 apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)****Documentos pessoais**

RG e CPF

**Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações**

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

**Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

**Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)**

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1ª Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP  
Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

**Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos**

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 28 de Outubro de 2014.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA  
Secretária de Habitação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Agente de Limpeza e Conservação I e Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.  
Edital nº. 002/2012 e 001/2013.  
Ofício: nº. 1861/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente de Limpeza e Conservação I e Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.  
O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 13/11/2014  
Local: Secretaria de Governo  
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

Horário: 08h30  
Agente de Limpeza e Conservação I  
53º Juliane Grazielle Arlindo Delfino – RG: 43.098.969

Horário: 09h00  
Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais  
78º Suzelis da Silva Aguiar Menegassi – RG: 35.225.497-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 21 de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES  
Secretário de Governo

## Seção IV Autarquias

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****LICITAÇÃO Nº 28/14 – EDITAL Nº 28/14****PREGÃO PRESENCIAL  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 2.577/2014 – Pregão Presencial para Aquisição de Tubo Coletor. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante JAYME JACINTO ME, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 23 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****LICITAÇÃO Nº 30/14 – EDITAL Nº 30/14****PREGÃO PRESENCIAL  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 2.653/2014 - Objeto:- Registro de Preços, para eventual, Aquisição de Carnes e Outros. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor das licitantes BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, para os lotes 02 e 03 e SUPERMERCADO BEVENUTO LTDA ME, para os lotes 01, 04 e 05, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 22 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****LICITAÇÃO Nº 31/14 – EDITAL Nº 31/14****PREGÃO PRESENCIAL  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 2.654/2014 - Objeto:- Registro de Preços, para eventual, Aquisição de Gêneros Alimentícios. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor das licitantes PP. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, para os lotes 01 e SUPERMERCADO BEVENUTO LTDA ME, para os lotes 02, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 24 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****LICITAÇÃO Nº 33/14 – EDITAL Nº 33/14****PREGÃO PRESENCIAL  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 2.705/2014 - Objeto:- Registro de Preços, para eventual, Aquisição de Café, Açúcar e Chá. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante PP. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, para o lote único, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 30 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente



## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

**LICITAÇÃO Nº 35/14 – EDITAL Nº 35/14**

**PREGÃO PRESENCIAL.**

Objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de Juntas para Redução e Registros de Esfera.

Abertura 25 de Novembro de 2014, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

Jahu 30 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 071, de 02/10/2014, Autoriza o gozo de 25 dias de Licença Prêmio à Geraldo Ribeiro, a partir de 04 de outubro de 2014.

Nº 072, de 07/10/2014, Exonera Maria Idalina Alves Salles Ferrazoli, do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, a partir de 07 de outubro de 2014.

Nº 073, de 09/10/2014, Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Carlos Alexandre dos Santos Correa, a partir de 13 de outubro de 2014.

Nº 074, de 20/10/2014, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Edwin Hernandes, a partir de 24 de outubro de 2014.

Nº 075, de 23/10/2014, Prorroga o prazo por mais 60(sessenta) dias, a partir de 08 de novembro de 2014, para conclusão do "Processo Administrativo Disciplinar" nº 002321/2014.

Nº 076, de 24/10/2014, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Dirceu Pracânica.

Jahu - 28 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Contrato

Contrato No. 018/2014  
Contratada: I.J. Saggiore & Cia. Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Etanol Comum.  
Tipo: Contrato  
Valor: Item 1 – Gasolina Comum - R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por litro  
Item 2 – Etanol Comum – R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por litro  
Dotação: 07-3.3.90.30.01.01.02.01.122.0008.2001 – Material de Consumo  
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**

**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

